

**PORTARIA N.º 587/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**DESIGNA GESTORA  
MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 2.º, Inciso VI, e 61 da Lei Federal n.º 13019/2014 e no Art 3.º do Decreto n.º 059/2017

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar a Servidora **EMANUELI UNFER**, Cargo de Secretária de Educação e Desporto, Matrícula 2396, para função de Gestora das Parcerias celebradas com a **ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DE FUTSAL - AAGF; ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE AGUDO**.

Art. 2.º São atribuições do Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei n.º 13019/2014;
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2023.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão